DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 14/2023, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço por Item, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento de Propostas até 27/04/2023 as 9:00:00 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/04/2023 as 9:15:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.bll.org.br site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br Guareí, 13 de abril de 2023. José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ N.º 46.634.267/0001-31
Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro
Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 32588300
E-mail: prefeituraguarei@guarei.sp.gov.br
gabineteguarei@terra.com.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE GUAREÍ**, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor JOSÉ AMADEU DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a planilha de classificação realizada pela Comissão do Processo Seletivo nº. 001/2023, DIVULGA através do presente instrumento, as notas da Prova Objetiva, Classificação Preliminar e dá outras providências.

Diante ausência de interposição de recursos, ficam mantidos os gabaritos preliminares divulgados em 10 de abril de 2023, tornando-os definitivos.

Caberá interposição de recursos das notas da classificação preliminar, fixado o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Guareí presencialmente ou através do e-mail: gabinete@guarei.sp.gov.br para posterior análise desta Comissão.

O critério utilizado para desempate seguiu ao estabelecido no item 8.5 do edital.

Guareí (SP), 14 de abril de 2023.

(original assinado)

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal de Guareí

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ N.º 46.634.267/0001-31
Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro
Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 32588300
E-mail: prefeituraguarei@guarei.sp.gov.br
gabineteguarei@terra.com.br

CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE TESOUREIRO									
Nome	**CPF**	**Nascimento**	**Port.**	**Inf.**	**Rac.Lóg**	**Específicos**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
JOÃO PAULO BAPTISTA PINTO	476.335.418-30	02/11/1999	12	02	06	48	0	68	1º
FELIPE DOS REIS SILVEIRA	420.431.968-80	17/11/1993	08	08	06	32	3	57	2º
PAULA REGINA DE BARROS PRADO	339.988.648-90	11/06/1986	08	02	06	36	3	55	3º

LISTA DE AUSENTES									
Nome	**CPF**	**Nascimento**	**Port.**	**Inf.**	**Rac.Lóg**	**Específicos**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
AMÁBILE POLIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	**AUSENTE**								
ANÍBAL LUIZ DE MORAIS MATEO	**AUSENTE**								
SILVIA CRISTIANE FRANÇA CAMARGO DE OLIVEIRA	**AUSENTE**								

LISTA DE NÃO CLASSIFICADOS							
CPF	**Port.**	**Inf.**	**Rac.Lóg**	**Específicos**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
253.836.938-07	04	04	00	28	Não aplica	36	-
467.996.048-58	08	02	02	16	Não aplica	28	-
182.209.418-63	04	02	00	12	Não aplica	18	-
394.771.728-80	04	02	00	16	Não aplica	22	-
303.466.328-54	12	04	04	28	Não aplica	48	-
331.683.768-09	00	02	06	16	Não aplica	24	-
340.641.218-13	04	02	02	40	Não aplica	48	-
463.353.248-06	04	04	04	24	Não aplica	36	-
160.938.328-13	08	00	04	24	Não aplica	36	-

2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Guareí, relativas ao Exercício Financeiro de 2.020.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREI APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Venerando Parecer emitido pela Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE, que circulou no dia 20 de outubro de 2022, e, consequentemente, ficam **APROVADAS** as Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Guareí, concernentes ao Exercício Financeiro de 2.020, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor José Amadeu de Barros, Digníssimo Prefeito Municipal no período 2.017/2.020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí em, 10 de abril de 2023.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 10 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

Outros Atos

CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guareí-

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA– CNPJ Nº 09.475.334/0001-86, **OBJETO**: Prestação de serviços de Interpretação e Tradução em língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de forma remota e simultânea, das Sessões Públicas da Câmara Municipal de Guareí. – VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 – Assinatura: 27/03/2023. Roberto Momberg Vieira – Presidente.

.....